



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 721/2020

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Dom Malan a Senhora **Margareth Costa Zaponi**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Margareth Costa Zaponi**, natural da cidade de Montalvânia/MG.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados nas áreas administrativas, de educação e de direito a população de Petrolina e de várias regiões de nosso país.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Aerolande Amós Cruz

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2020.

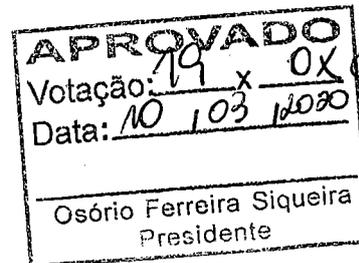
OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente

721



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. _0016/2020.

Autor: Aero Cruz.

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **MARGARETH COSTA ZAPONI**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **MARGARETH COSTA ZAPONI**, natural de Montalvânia - MG.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina/PE, pelos relevantes serviços prestados nas áreas administrativa e de educação como secretaria municipal de educação.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear uma excelente profissional, pessoa simples, servidora por natureza e muito competente, que se destaca brilhantemente nas áreas de Administração, Educação e Direito.

MARGARETH COSTA ZAPONI, é natural de Montalvânia - MG, formada em Direito (PUC-MG), com especialização em Direito Educacional e Gestão da Educação Municipal (UFPE) e Mestre em Administração (Faculdade de Ciências Humanas de Pedro Leopoldo - MG), com vasta experiência em gestão de sistemas de ensino público estadual e municipal.

Dentre todas as contribuições desta excelente profissional, podemos destacar algumas muito importantes para a melhoria e desenvolvimento de várias regiões do nosso país:

- ✓ Secretária de Educação de Ipojuca - PE;
- ✓ Secretária de Municipal de Educação - UNICAP;
- ✓ Professor (Pernambuco – SE);
- ✓ Secretária Executiva de Gestão de Rede (Pernambuco – UNA);
- ✓ Coordenadora de Pós Graduação (UMA – BH);
- ✓ Secretária Municipal de Educação (SE/MG)
- ✓ Consultora em Gestão Escolar (SEMEC)
- ✓ Com 2 (dois) trabalhos publicados e um trabalho técnico Projeto Piloto

MARGARETH COSTA ZAPONI tem dedicado sua vida a arte de servir, atualmente é Secretária de Educação da Gestão do Prefeito Miguel Coelho, assim sendo, por sua conduta ilibada, pelo exemplo e por tudo o que fora explanado, nada mais justo que a concessão desta honraria

Sala das Sessões, 18 fevereiro de 2020.

AERÓCRUZ
VEREADOR

il

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A SENHORA MARGARETH COSTA ZAPONI.

AUTOR: AERO CRUZ

RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora Margareth Costa Zaponi, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2020.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE


VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DOM MALAN A SENHORA MARGARETH COSTA ZAPONI

AUTOR: AERO CRUZ

RELATORA: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade homenagear uma excelente profissional, pessoa simples, servidora por natureza e muito competente, que se destaca brilhantemente nas áreas de administração, educação e direito.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2020

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER^a. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas